



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 6 de Novembro de 2015 • Ano III • Nº 921

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Homologação Pregão Eletrônico N° 012/2015/SRP - Processo Administrativo N° 048/2015 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento das necessidades das creches e escolas municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Homologações



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituradeamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015/SRP

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento das necessidades das creches e escolas municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015/SRP, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** dos Itens a seguir enumerados, realizada pelo Pregoeiro e Equipe Técnica do Pregão, para as empresas no seguinte valor:

LOTE	VALOR REGISTRADO	VENCEDOR
01	R\$ R\$ 16.250,00	ARREIMATE COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
02	R\$ R\$ 7.372,00	SCS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
03	R\$ R\$ 3.747,00	I. ALMEIDA REIS ME
04	R\$ 4.710,00	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA - ME
05	R\$ 2.490,00	I. ALMEIDA REIS ME

Ficam convocados os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar a Ata de Registro de Preço do objeto, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Amargosa, 06 de novembro de 2015.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita